



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### INDICAÇÃO N.º 103/2021

Recebida em 19/04/2021

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

ENCAMINHE-SE

19/04/2021

\_\_\_\_\_  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
...:Presidente:...

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no seguinte sentido.

Considerando a Lei de Acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;

Considerando que governo municipal tem a obrigação de fiscalizar a construção de calçadas e sua manutenção, em imóveis particulares;

Considerando que muitos imóveis, praças, áreas verdes e etc, pertencentes a prefeitura não possuem calçadas e passeios;

Considerando que o Poder Público Municipal responde pelos danos causados aos pedestres nos casos de calçadas inadequadas ou por falta desta;

Por fim, considerando que o Poder Público deve dar exemplo para poder cobrar os cidadãos proprietários de imóveis, para construírem e conservarem suas respectivas calçadas.

Solicito que o Poder Público Municipal, por meio dos setores de obras e fiscalização, realize um levantamento, em todo município, onde não existem calçadas/passeio nos imóveis, praças, áreas verdes e etc, pertencentes ao município, e em seguida crie um cronograma de construção destas calçadas com prazo máximo de 2 anos para o término.



# **Câmara Municipal de Taquaritinga**

**- Estado de São Paulo -**

---

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner  
Antonio Sendão Accorsi, em 19 de abril de 2021.

**TENENTE LOURENÇANO**

**- Vereador -**